

	ATA DO PREGÃO PRESENCIAL	MOD-DILOG-001-09 (v.01)
---	---------------------------------	-------------------------

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2021 – A presente licitação tem por objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DO RESTAURANTE DO SERVIDOR** pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, localizado na Sede Administrativa à Rua Tribunal de Justiça, s/n, Rio Branco-AC, conforme especificação e demais condições e exigências elencadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Processo SEI n.º 0006846-34.2020.8.01.0000.

Às oito horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala da Diretoria de Logística, na Sede Administrativa do Tribunal de Justiça, à Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, Rio Branco/AC, compareceu esta Pregoeira de membros da equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 626, de 01/03/2021, publicada no Diário da Justiça n.º 6.782, fl. 116, de 02/03/2021, para abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2021**, cujo objeto consta no preâmbulo desta Ata. O edital foi disponibilizado na internet, podendo ser consultado através do link: www.tjac.jus.br/licit/?tax=classificacao-actual e o adendo publicado no Jornal A Tribuna, fl. 6, em 20/01/2022, no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.990, fl. 112, em 19/01/2022 e no Diário Oficial do Estado n.º 13.207, fl. 104, em 19/01/2021. No horário preestabelecido, considerando que o não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital n.º 3/2021, a Pregoeira declarou a Licitação Deserta. Após este ato, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Gilcineide Ribeiro Batista, Pregoeiro(a)**, em 03/02/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Menezes de Abreu, Pregoeiro(a)**, em 03/02/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliélcio Canedo da Silva, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/02/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1128921** e o código CRC **046971B2**.